



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

gouv.br

DCTRA - SP

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01143169546PLACA
GBA0845ANO FABRICAÇÃO
2018ANO MODELO
2018

Valide este QR code com o app VDC

MARCA / MODELO / VERSÃO
HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMICAT
***COR PREDOMINANTE
BRANCACHASSI
9BHBH51DBJP864357NÚMERO CRV
213179339578CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
40551544214NÚMERO ATPV:
220950138169546DATA EMISSÃO DO CRV
03/08/2021HODÔMETRO
24436

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME

CYRO CONSTANTINO ROSA JUNIOR

CPF/CNPJ

366.371.008-46

E-MAIL

CYROROSAJR@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
JUNDIAÍUF
SPENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA BALBINA MIGUEL CASONI 00325
ENGORDADOURO CEP: 13214-662

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS DENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME

OSNIR PACHECO

CPF/CNPJ

132.998.488-95

E-MAIL

OSNIR2006@HOTMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA

SAO PAULO

UF

SP

Valor declarado na venda: R\$ 74.900,00

Autoriza o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Versão do layout: 2.0

Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária Substituição de Garantia de Bem Móvel

Itaú Adm de Consórcios Ltda com sede na Alameda Pedro Calil, 43, Centro, Poá, SP, CNPJ nº 00.000.776/0001-01

Administradora

Nome

OSNIR PACHECO

CPF/CNPJ

132.998.488-95

Endereço/Sede

RUA TRAJANO DE CARVALHO, nº 233 - - JARDIM GUARANI - SAO PAULO / SP - 02851-090

Que contratou com a Itaúconsórcio ou a Fiat Consórcio, conforme opção acima assinalada, a operação identificada no item 1, da qual este termo de aditamento passa a fazer parte integrante, designado(a) Consorciado contratam o que segue.

1. Dados da operação garantida

1.1 Contrato de adesão a Grupo Consórcio

1.2 Conta corrente do Consorciado

Numero do Grupo

Numero da cota

Agência

Número

20298

594

1.3 Data da contratação

1.4 Saldo devedor nesta data

1.5 Vencimento

01/06/2021

R\$ 37.296,81

05/06/2026

2. Dados da garantia - Descrição do bem dado em alienação fiduciária

2.1 Marca

2.2 Modelo

2.3 Configuração

2.4 Combustível

2.5 Cor

VOLKSWAGEN

TIGUAN 2.0 TSI

ALCOOL/GASOLINA

BRANCA

2.6 Ano Fabricação

2.7 Ano Modelo

2.8 Chassis

2.9 Quilometragem

2.10 Placa

2015

2015

WVGSV65N9FW596969

FRR8198

2.11 Valor do bem

2.12 Percentual de garantia

R\$ 0,00

57,59%

3. Constituição da Garantia. Em substituição de garantia da operação identificada no item 1, o **Consorciado** dá à **Administradora**, em alienação fiduciária, o bem descrito no item 2.

3.1. O **CONSORCIADO** NÃO PODERÁ ALTERAR QUALQUER CARACTERÍSTICA DO BEM, NEM UTILIZÁ-LO DE MODO DIVERSO DO FIM A QUE SE DESTINA, SALVO COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA **ADMINISTRADORA**.

3.2. O **CONSORCIADO** É FIEL DEPOSITÁRIO DO BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE E ACEITA O ENCARGO SEM QUALQUER ÔNUS PARA A **ADMINISTRADORA**.

3.3. O **Consorciado** segurará, em Seguradora de primeira linha, o bem alienado fiduciariamente contra riscos de furto, roubo, fogo e outros danos materiais, por valor e prazo iguais ou superiores aos da operação garantida, fazendo constar a **Administradora** como beneficiária da respectiva apólice.

3.3.1. O **Consorciado** entregará a apólice à **Administradora** no prazo de 10 (dez) dias desta data.

3.4. O **Consorciado** obriga-se a reforçar ou substituir a garantia, em caso de perda, diminuição do seu valor, ou se, por qualquer motivo, ela se tornar insuficiente, mantendo sempre o percentual de garantia do subitem 2.12.

3.5. O **Consorciado** pagará as despesas necessárias ao registro da garantia.

4. Vencimento antecipado. Na hipótese de vencimento antecipado da operação garantida, a **Administradora** poderá excutir extrajudicialmente a garantia, negociando o bem alienado fiduciariamente, podendo praticar todos os atos necessários a essa finalidade.

4.1. A **Administradora** utilizará o produto da negociação na amortização ou liquidação da operação garantida.

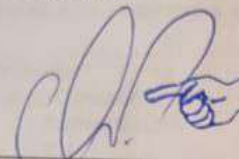
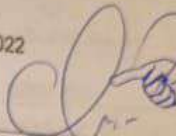
5. A tolerância de uma das partes quanto ao descumprimento de qualquer obrigação pela outra parte não significará renúncia ao direito de exigir o cumprimento da obrigação, nem perdão, nem alteração do que foi aqui contratado, permanecendo em vigor todas as disposições do Contrato de Adesão descrito no item 1, das Condições Gerais e do respectivo Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, não alteradas por este instrumento.

6. Fica eleito o Foro escolhido no contrato garantido, parte integrante deste termo.

7. Solução Amigável de conflitos - Para a solução amigável de eventuais conflitos relacionados a esta Cédula, o Cliente poderá dirigir seu pedido de sugestão ou reclamação ao SAC: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, 9h às 18h)

ou Caixa Postal 67600, CEP 03162-971. Deficientes Auditivos: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h). Serviços ao cliente na Internet: www.itaconsorcio.com.br

Este termo é assinado em 03 (três) vias.

DECLARAÇÃO	
LI (LEMO) ESTE CONTRATO PREVIAMENTE E NÃO TENHO (TEMOS) DÚVIDA SOBRE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS	Poá, 29 de março de 2022
 Consorciado(OSNIR PACHECO)	 Administradora

Testemunhas

a) Graziene Ferreira Pacheco
Nome: Graziene Ferreira Pacheco
CPF/CNPJ: 273.700.468/01

b) Máxny-Ferreira Lima
Nome: Máxny-Ferreira Lima
CPF/CNPJ: 435.431.128/30

